
EDITAL N.º
17/2022

Consulta Pública - Parecer de localização da linha elétrica de média tensão a 30 Kv

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, **torna público** que, para cumprimento do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na atual redação e em conformidade com o despacho de 28/03/2022, procede por este meio à consulta pública sobre o parecer de localização da linha elétrica de média tensão a 30 Kv, que se pretende executar, numa extensão de 9.000 m, entre a central fotovoltaica que se pretende implantar num local próximo de Arreciadas, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e a Sub-Estação de Olho de Boi, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, solicitado em nome de Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda.

Os interessados podem apresentar reclamações, sugestões ou observações, por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal ou através de correio eletrónico (email: geral@cm-abrantes.pt) referindo expressamente Consulta Pública sobre o parecer de localização da linha elétrica de média tensão, com a identificação e morada de contacto do signatário, desde que relacionadas com o pedido em análise.

O prazo para pronúncia é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

Durante o referido período, a planta parcelar e o perfil longitudinal identificativos do parecer de localização, constantes do PG 795410, estarão disponíveis para consulta dos interessados na Câmara Municipal de Abrantes (Praça Raimundo Soares - Abrantes) e no sítio da internet do Município (<http://www.cm-abrantes.pt>).

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 31 de março de 2022

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara